



Prefeitura Municipal de
Lacerdópolis - SC

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM e dá outras providências”.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Lei Complementar nº. 044 de 07 de dezembro de 2009 c/c art. 455 da Lei Complementar nº. 13/2002.

DECRETA :

Art. 1 ° - O Valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, para o ano de **2018** será de **R\$ 60,42** (sessenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o que determina a Lei Complementar nº. 044/2009 c/c art. 455 da Lei Complementar Municipal nº. 13/2002

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 04 de janeiro de 2018

SÉRGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito de Lacerdópolis